

Lista de Participantes do Jogo - IGUAÇU

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo N°: 37

IGUAÇU

x SANTA QUITÉRIA

15/06/2024 - 13:30

Local: Egydio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: FELIPE AUGUSTO ALVES

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: ALESSANDRO ANTONIO GONÇALVES

4° Árbitro:

Delegado: EDUARDO SENNA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	810.733	ICARO LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	ICARO	GT
2	816.044	GABRIEL JOSÉ SCABIO	GABRIEL	T
3	853.252	LORENZO VEIGA VIAPIANA	LORENZO	T
4	767.150	BRYAN GOLINSKI SILVEIRA	BRYAN	T
5	815.672	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	LEANDRO	T
6	847.197	SAULLO D'AGOSTINI ARAUJO PINHEIRO	SAULLO	T
7	852.742	JOÃO VITOR FIDELIS DA ROCHA FILHO	JOÃOZINHO	T
8	829.743	CHRISTOPHER ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	CRIS	T
9	816.694	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	CIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	T
10	821.675	ALEX MARTINS RAMOS	ALEX	T
11	820.433	LORENZO VEIGA SATTI	LORENZO	T
12	829.341	FRANCISCO PRZYBYLSKI DOS SANTOS	FRANCISCO	GR
13	853.219	WALLACE HENRIQUE GABRIEL DE ANDRADE	WALLACE	R
14	852.392	VITOR FELIPE DE LIMA COLAÇO	VITOR	R
15	787.330	KAUA PEREIRA DE ANDRADE	KAUA	R
16	851.981	ABNER FROIS NEVES DA SILVA	ABNER	R
17	853.200	KAUAN HENRIQUE ASSIS PEREIRA	KAUAN	R
18	851.085	MATEUS HENRIQUE DA SILVA LUCAS	MATEUS	R
19	811.427	GABRIEL SANTOS DE LARA	BIEL	R
20	815.926	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GRUMMT	PEDRO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DOUGLAS ALEXANDRO SIQUEIRA - Registro: 2333

Aux. Téc.: BRUNO MANGOLIN BUZATO - Registro: 2001

Prep. Físico: FRANCIONE DE MEDEIROS - Registro: 1843

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: GILSON ANDREATA DOS SANTOS - Registro: 2334

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Charles William Krüger

CHARLES WILLIAM KRUGER

Supervisor

Gabriel José Scabio

GABRIEL JOSÉ SCABIO

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SANTA QUITÉRIA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo N°: 37

IGUAÇU

x SANTA QUITÉRIA

15/06/2024 - 13:30

Local: Egidio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: FELIPE AUGUSTO ALVES

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: ALESSANDRO ANTONIO GONÇALVES

4° Árbitro:

Delegado: EDUARDO SENNA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	769.898	PEDRO LUCAS HOHMAN COELHO	PEDRO	GT
2	813.704	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ZIESEMER	PEDRO	T
3	814.997	GUILHERME FERREIRA BATISTA	GUILHERME	T
4	770.746	JOAO VITOR MAGALHAES DA SILVA	MAOZINHA	T
5	849.575	PAULO RICARDO DE AVILA SOARES	PAULO RICARDO	T
6	815.648	LUIS FERNANDO ZANDONAI	LUIS FERNANDO	T
7	849.594	VITOR TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	VITOR	T
8	860.586	THIAGO CORDEIRO DA SILVA	THIAGO	T
9	782.780	GUSTAVO DE MELLO RAKSA	GUSTAVO	T
10	843.945	VITOR RAFAEL MACHADO DE ARAUJO	VITOR RAFAEL	T
11	815.037	LUAN CHAVES FILHEIRO	LUAN	T
12	815.327	JOÃO VITOR BUBALO MENDES	JOÃO	GR
13	838.794	MATHEUS SANTANA MARQUES	MATHEUS	R
14	771.047	GUILHERME ANDREI SEIXAS MACARINI	GUILHERME	R
15	799.009	FELIPE OLIVEIRA DAMACENO	DAMACENO	R
16	848.338	ANTHONY GABRIEL PERES	ANTHONY	R
17	769.588	ERIK GABRIEL BAPTISTA DA SILVA	ERIK	R
18	848.425	VINICIUS HARDOIM BATISTA	VINICIUS	R
19	849.668	JOÃO VITOR BUHRER	JOÃO VITOR	R
20	860.577	ENZO HENRIQUE DO NASCIMENTO GONÇALVES	ENZO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WILLIAN RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA -

Aux. Téc.:

Registro: 2655

Prep. Físico: GUSTAVO OTTON DA SILVA

Prep. Goleiro: ROMEU MENDES - Registro: 2706

RODRIGUES - Registro: 2661

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


Supervisor


GUILHERME FERREIRA BATISTA
Capitão



Curitiba, 10 de junho de 2024

A Tenente Smaniotto

Ref.: Próximo jogo e evento no Estádio Egydio Ricardo Pietrobelli

Ilustríssimo Senhor Tenente, Pelo presente, o SOBE IGUAÇU, vem á presença de V. Sa. manifestar se com relação ás normas da Lei nº 10671/03; a) – Na forma do art. 14, inciso I e II da Lei Federal nº 10671/03, o SOBE IGUAÇU, ora solicita a presença de policiamento a fim de realizar a segurança da partida e evento abaixo indicado, que o SOBE IGUAÇU realizará no Estádio Egydio Ricardo Pietrobelli, Av. Manoel Ribas, 8172 – Butiatuvinha, Curitiba/PR. 15/06/2024 das 13:30 até as 18:00hs – Campeonato Amador da Capital, categorias Juvenil e Adulto, jogo entre SOBE IGUAÇU x URE SANTA QUITERIA, realizado pela Federação Paranaense de Futebol, jogo este de grande rivalidade entre clubes e torcedores. b) O SOBE IGUAÇU solicita a presença dos agentes públicos de segurança visando a garantia da integridade física do árbitro das partidas e de seus auxiliares.

Solicitamos ainda, atenção especial de V. Sa. para auxiliar na repressão de arremesso de objetos de qualquer tipo ao gramado (inclusive copos plásticos e papéis) visando evitar o enquadramento do SOBE Iguazu, no tipo disciplinar do art. 213, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD) aprovado pela Resolução nº 01/2003 do Conselho Nacional do Esporte, bem como garantir a integridade física do torcedor eventualmente detido por arremesso de objeto, quando se tratar de partida oficial. Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos.

Cordialmente

Sidnei Jose Toaldo

Informações: Luciano Rossi (41-99567-6802) Sidnei J. Toaldo (41-99138-1284)

Email – rossi.luciano04@gmail.com - sidneitoaldo@hotmail.com

Sd Olivane